

1. APLICAÇÃO DA LEI PENAL MILITAR

1.1 Princípio da Legalidade

A lei penal militar concebe dois princípios em seu texto normativo, o princípio da legalidade e da anterioridade.

O princípio da legalidade define que o tipo penal incriminador deve ser criado por lei, seguindo o processo legislativo previsto na Constituição Federal.

Princípio da Anterioridade

O princípio da anterioridade obriga a existência prévia de lei penal incriminadora, ou seja, para que alguém possa ser processado e julgado, deve existir lei anterior ao fato definindo seu ato como crime, bem como prévia determinação da sanção a ser imposta.

1.2 Lei Supressiva de Incriminação

Uma lei penal nova só vai alcançar fato ocorrido após a sua entrada em vigência se for para melhorar a situação do réu. O Art. 2º do CPM trata da descriminalização da conduta, ou seja, a lei nova deixa de considerar determinada conduta como crime, e, quando isso ocorre, a vigência da sentença condenatória irrecorrível é desconstituída, deixando de gerar seus efeitos.

Princípio da Retroatividade da Lei Penal Mais Benéfica

A ideia desse princípio é assegurar que a lei só pode alcançar fato ocorrido antes da sua entrada em vigência se for em benefício do réu. Por isso, o Art. 2º, §1, do CPM diz que a lei penal militar benéfica retroage sempre, podendo ser aplicada até mesmo após o trânsito em julgado de sentença condenatória definitiva,

ou seja, aquela que não se pode mais interpor recurso.

Apuração da Maior Benignidade

Para que efetivamente o réu seja beneficiado, deve ocorrer a análise de ambas as normas aplicadas ao fato para que se verifique qual lei, seja a nova ou a antiga, é a mais benéfica.

1.3 Medidas de Segurança

A medida de segurança é uma espécie do gênero infração penal. Assim, embora não seja tecnicamente uma pena, não deixa de ser uma espécie de sanção aplicada aos inimputáveis e semi-imputáveis que praticam atos ilícitos. É uma forma de internação na qual o agente é submetido a tratamentos.

Na hipótese de aplicação da medida de segurança, a lei penal militar aplicável será a lei vigente no tempo da sentença, porém, se no momento da execução estiver em vigência uma nova lei, diversa da aplicada, essa irá prevalecer se for mais benéfica. Isso ocorre porque, como se trata de um método para tratar o agente, pressupõe-se que a lei mais nova traga melhores resultados.

1.4 Lei Excepcional ou Temporária

Lei excepcional ou temporária é uma espécie de lei feita para durar por um determinado período de tempo ou durante uma situação excepcional (um período de seca, por exemplo). Em tese, seria exceção à regra da retroatividade, pois, se aplicada a retroatividade, assim que o tempo de vigência estiver decorrido, todos por ela incriminados deveriam ter extinta sua punibilidade.

Assim, a lei temporária será aplicável ao fato ocorrido dentro da sua vigência.

1.5 Tempo do Crime

O tempo do crime é aquele em que se considera praticada a infração penal, para determinar quando ocorrer esse momento. Sobre esse tema, a doutrina aponta a existência de três teorias:

- Teoria da atividade:** o crime considera-se praticado no momento em que ocorre a ação ou a omissão, independentemente de quando ocorre o resultado.
- Teoria do resultado:** o crime considera-se praticado no momento em que ocorre o resultado.
- Teoria da ubiquidade:** o crime considera-se praticado tanto no momento em que ocorre a conduta (ação ou omissão) ou quando ocorre o resultado.

O Código Penal Militar adota a teoria da atividade, ou seja, para fins de aplicação da lei penal militar, considera-se tempo do crime aquele em que ocorre a ação ou omissão.

Nos crimes continuados, o tempo do crime será todo o lapso de tempo em que a conduta delituosa estiver se desenvolvendo.

1.6 Lugar do Crime

O lugar do crime é aquele que, para fins penais militar, será considerada praticada a infração penal.

Existem três teorias sobre o lugar do crime:

- Teoria da atividade:** que considera o lugar do crime aquele onde a conduta foi praticada.
- Teoria do resultado:** considera o lugar do crime onde ocorreu o resultado.
- Teoria da ubiquidade:** considera o lugar do crime tanto onde ocorreu a conduta quanto onde se deu o resultado.

O Código Penal Militar adota a teoria da ubiquidade para determinar o lugar do crime, podendo, assim, ser tanto o local em que ocorreu a conduta quanto aquele em que ocorreu o resultado. O Art. 6º do CPM ainda menciona a “participação” como meio de evitar que esta se exclua do cenário do lugar do crime.

Os crimes omissivos são aqueles que ocorrem quando a agente não faz o



A sentença cessa seus efeitos dentro do âmbito penal, os efeitos de natureza civil permanecem.



Sugerimos a mnemônica LUTA (Lugar, Ubiquidade, Tempo Atividade) muito útil para o estudante lembrar-se das teorias, que, nos crimes comissivos, são as mesmas que as do Código Penal. A que difere é referente somente aos crimes omissivos, em que se aplica unicamente a teoria da atividade.

que pode ou o que deve fazer. Nessa hipótese, será considerado local do crime aquele onde a conduta omissiva deveria ter ocorrido.

1.7 Territorialidade e Extraterritorialidade

Território é o espaço no qual o Brasil exerce sua soberania, podendo ser ele terrestre, aéreo, marítimo ou fluvial. A extensão desse território se aplica a aeronaves e navios brasileiros, onde quer que estejam, e a aeronaves e navios estrangeiros, desde que em local sujeito à administração militar ou, ainda, que o crime praticado atente contra as instituições militares.

Vale ressaltar que, para efeitos da lei penal militar, qualquer embarcação, seja ela pequena ou grande que esteja sob Comando militar, são considerados como navio.

A regra é que as leis penais militares serão aplicadas aos crimes cometidos dentro do território brasileiro. E que, pelo alcance da extraterritorialidade, o brasileiro que comete crime militar em território estrangeiro, ou estrangeiro que cometa crime militar no território nacional, poderão ser alcançados pela lei penal militar nacional.

Porém, protegem-se as convenções, os tratados e as regras de direito internacional adotadas pelo Brasil, as quais são uma exceção à regra da territorialidade. Isso porque, adotando qualquer convenção, tratado ou regra de direito internacional do qual o Brasil abre mão da aplicação da territorialidade, será então afastada a aplicação da lei penal militar na hipótese adotada.

1.8 Pena Cumprida no Estrangeiro

Há casos em que os crimes cometidos fora do território brasileiro, ainda que julgados no estrangeiro, serão novamente processados e julgados pelo judiciário brasileiro. Quando isso ocorrer, haverá uma nova condenação pela lei penal militar brasileira, então a pena já cumprida no estrangeiro será abatida da pena imposta pela nova condenação na forma do referido artigo.



Questões

01. (CESPE – 2014) O crime militar cometido no exterior é enquadrado na lei penal militar brasileira, de acordo com o Código Penal Militar.
Certo () Errado ()
02. (CESPE – 2011) No Código Penal Militar, para efeitos de incidência da norma penal castrense, consideram-se como extensão do território nacional as aeronaves e os navios brasileiros, onde quer que se encontrem, sob comando militar ou militarmente utilizados ou ocupados por ordem legal de autoridade competente, ainda que de propriedade privada. É também aplicável a lei penal militar ao crime praticado a bordo de aeronaves ou navios estrangeiros, desde que em lugar sujeito à administração militar, e o crime atente contra as instituições militares.
03. (CESPE – 2011) A lei penal militar excepcional ou temporária possui disciplinamento diverso do contido no Código Penal (CP) comum, uma vez que preconiza, de forma expressa, a ultratividade da norma e impõe a incidência da retroatividade da lei penal mais benigna.
Certo () Errado ()

04. (CESPE – 2011) Em relação ao tempo do crime, o Código Penal Militar adotou a teoria da atividade.
Certo () Errado ()
05. (CESPE – 2010) Diversamente do direito penal comum, o direito penal militar consagrou a teoria da ubiquidade, ao considerar como tempo do crime tanto o momento da ação ou omissão do agente quanto o momento em que se produziu o resultado.
Certo () Errado ()
06. (CESPE – 2013) Com relação a tempo e lugar do crime, bem como à territorialidade e extraterritorialidade da lei penal militar, assinale a opção correta à luz do CPM e da doutrina de referência.
- a) No que se refere à aplicação da lei penal militar no espaço, adota-se no CPM, de forma expressa, os princípios da justiça universal ou cosmopolita, da personalidade ou nacionalidade e da defesa real.
 - b) No CPM, é adotada a teoria mista em relação ao tempus delictis, considerando-se praticado o crime tanto no momento da conduta ou omissão quanto no momento do resultado do crime.
 - c) Para os crimes permanentes e continuados, é estabelecida no CPM regra específica em relação ao tempo do crime, adotando-se a teoria da atividade, que se fundamenta nos princípios constitucionais da legalidade e da ultratividade da lei penal mais favorável ao réu.
 - d) Diferentemente do sistema adotado no CP, no CPM considera-se lugar do crime apenas o lugar onde se tenha produzido ou deveria produzir-se o resultado, consoante a teoria do resultado.
 - e) A extraterritorialidade da lei penal militar constitui regra geral no CPM, a qual se aplica, inclusive, ao caso de o agente — de qualquer nacionalidade — ter praticado crime militar e estar sendo processado ou ter sido julgado por justiça estrangeira.
07. (CESPE – 2013) Assinale a opção correta a respeito da aplicação da lei penal militar no tempo e das leis penais excepcionais e temporárias.
- a) As normas do CPM relativas aos crimes militares praticados em tempo de guerra não constituem exemplo de lei penal temporária.
 - b) Aos condenados por crimes praticados em tempo de guerra serão aplicadas as penas mais severas estabelecidas, ainda que a sentença condenatória seja proferida depois da cessação do estado de guerra.
 - c) Ao contrário do que ocorre no direito penal comum, no direito penal militar, a lei posterior que deixa de considerar determinado fato como crime estende-se aos efeitos de natureza civil.
 - d) De acordo com o CPM, para se reconhecer qual a lei mais favorável, a lei posterior e a anterior devem ser combinadas, extraindo-se de cada uma delas o dispositivo que mais beneficie o réu.
 - e) O princípio da retroatividade benigna não é aplicável às medidas de segurança.
08. (CESPE – 2013) A respeito da lei penal militar no espaço, do lugar do crime e da pena cumprida no estrangeiro, assinale a opção correta.
- a) O CPM pune o infrator aos seus preceitos, qualquer que seja sua nacionalidade ou o lugar onde tenha delinqüido, dentro ou fora do território nacional, processado ou julgado por justiça estrangeira.
 - b) Os prédios das embaixadas não são considerados, para o direito penal militar, como extensão do território nacional, visto que pertencem aos Estados que representam.
 - c) Para a verificação do lugar do crime, o CPM adotou, apenas, a teoria da atividade, considerando praticado o fato no lugar em que se tiver desenvolvido a atividade criminosa.